



PORTARIA Nº 154/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho previo de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- Rosalvo Rosa Jacyntho – RG nº 23.079.269-8

Prefeitura da Estância Turística de Salto,
Em 02 de Abril de 2019

JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 02 de Abril de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretário da Administração